



## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

#### PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2021

#### Edital n.º 07/2021

O Prefeito Municipal de Campo Bonito Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, inciso II da Constituição Federal;

#### TORNA PUBLICO

- A CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionado para o cargo que especifica, aprovado em Processo Seletivo Edital 02/2021 de 29/01/2021, publicado no Diário oficial do Município, dia 30/01/2021, tornado Publico homologado pelo Edital n.º. 06/2021 de 26/02/2021, publicado no diário oficial do Município, dia 27/02/2021.

PROFESSOR - 20H		
INSC.	NOME	CLASSIF.
096486	MAYCON LUIZ DE ALMEIDA	1º
096688	TERESINHA POLONE DALPRA LIMA	2º
096483	GENECI MAGALHAES	3º
096816	JOSILAINE DELLA BETTA	4º
096491	PATRICIA PEREIRA	5º
096635	GENECI NAZARE	6º
096502	MARIA APARECIDA BERTHIER	7º
096670	PAMELA FICAGNA	8º
096798	VERINHA APARECIDA LEITE FIORESE	9º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H		
INSC.	NOME	CLASSIF.
096759	ERONILDES JOSEFI DE OLIVEIRA	1º
096847	DANIELI CRISTINA DA SILVA PINHEIRO	2º
096501	DIANA ALVES DE LIMA	3º
096552	MICHELE BUTKE	4º

- O Candidato convocado com interesse de assumir a vaga deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 dias úteis a partir da publicação desse edital, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme segue:
- Deverá apresentar CPF, RG, Título de Eleitor, comprovante que esta quite com as obrigações eleitorais, estar quite e liberado do serviço militar se for o caso; Certidão de nascimento ou casamento.  
(caso tenha divergência no nome nos documentos de CPF / RG / título de eleitor, providenciar a regularização nos órgãos competentes.)
- Exame admissional e exame psicológico julgando apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.



## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL

# Campe Bonito

- Tipo sanguíneo e fator RH;
- Nº. PIS/PASEP;
- Nº. de telefone para contato;
- Comprovante de residência;
- CPF e Certidão dos filhos menores;
- Declaração de bens;
- Conta salário no SICREDI;
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por Certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal.
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração.
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20, atestado por declaração.
- Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20, atestado por declaração.
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.
- Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato.
- O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga será considerado como desistência e perderá o direito da vaga do Concurso Público.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração e Assessoria Jurídica desse Município.

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, 252.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Bonito - PR, 01 de março de 2021.

  
MÁRIO WEBER  
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNOS MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

Processo Nº 23/2021  
Dispensa por Limite nº 09/2021

**Objeto:**  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EPIs PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NA REABERTURA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.

**Órgão Requisitante:**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.90.30.28.00.00 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA  
COVID ESCOLAS PUBLICAS- PORTARIA 1857/2  
Aquisição:

Nº item	Qtdd Item	Un. Med.	Produto	Marca	Valor unitário do item R\$	Valor do item R\$
1	100,00	un	Óculos de segurança constituído de armação de visor em policarbonato com apoio nasal, meia proteção nas bordas superior e proteção lateral injetada no mesmo material.	KAPIPSO	8,00	800,00
2	15,00	un	O tapete sanitizante, material em vinil (PVC) com o formato de 70X100cm, seu material antiderrapante, anti-chama, bordas vedantes.	KAPAZI	130,00	1.950,00
3	30,00	un	dispenser para sabonete liquido. Constituído em plástico com alta resistência ao impacto. Material em abs de baixa densidade; com reservatório com capacidade de 800ml	BELL PLUS	32,00	960,00
4	10,00	cx	Máscara descartável tripla com elástico com 100un.	NAYR	59,80	598,00
5	10,00	cx	luva de procedimento não cirúrgico, descartável Tam. P, M e G, com 100un	NUGARD	112,00	1.120,00
6	8,00	un	dispenser para papel toalha interfolhas, em plástico abs baixa densidade	BELL PLUS	48,00	384,00
7	10,00	un	TERMÔMETRO: Display: Cristal Líquido (LCD) com iluminação; Escala da temperatura: -32°C ~ 530°C; Resolução: 0.1°C (0.1°F); Precisão: ±2%; Campo de Visão 12:1; Tempo de resposta: menos de 1 segundo; Resposta Espectral: 5~14µm; Emissividade: 0.95 fxd; Saída do laser: 1mW, onda 30~670nm, Classe II laser product; Temperatura de Operação: 0 ~ 50°C (32 ~ 122°F); Temperatura de Armazenagem: -20 ~ 65°C (4~149°F); Umidade Relativa: 10% ~ 90% RH não condensando na operação, 80% RH armazenagem; Alimentação; bateria 9V (6F22); Tamanho: 16.5*9*4 cm; Peso: 150g (incluindo a bateria); Em conformidade com CE e RoHS.	INFRARED	138,00	1.380,00
8	20,00	un	Máscara de proteção facial, fabricado em material com 80% de transparência e de fácil esterilização, com elástico regulável. Altura 25 cm, largura 15cm, comprimento 20cm.	TI	15,00	300,00
9	100,00	L	Álcool em gel 70%, 1 litro	CICLO FARMA	7,80	780,00
10	100,00	L	Álcool líquido etílico hidratado 70%, embalagem 1L	CICLO FARMA	6,80	680,00

Campo Bonito, 26 de fevereiro de 2021.

  
Mário Weber  
Prefeito Municipal

  
Sandra Scimeoni de Albuquerque  
Presidente da C.P.L.





O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**Campo Bonito**

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021 PROCESSO Nº 23/2021

Dispensar a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa jurídica: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 36.046.750/0001-41, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EPIs PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NA REABERTURA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO os custos estimados dos itens supra importa num total de **R\$ 8.952,00(oito mil novecentos e cinquenta e dois reais)** a serem pagos em até 15 dias após entrega.

#### Órgão Requisitante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.90.30.28.00.00 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA  
COVID ESCOLAS PUBLICAS- PORTARIA 1857/2

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.  
AQUISIÇÃO:

Nº item	Qtdd Item	Un. Med.	Produto	Marca	Valor unitário do item R\$	Valor do item R\$
1	100,00	un	Óculos de segurança constituído de armação de visor em policarbonato com apoio nasal, meia proteção nas bordas superior e proteção lateral injetada no mesmo material.	KAPIPSO	8,00	800,00
2	15,00	un	O tapete sanitizante, material em vinil (PVC) com o formato de 70X100cm, seu material antiderrapante. anti-chama, bordas vedantes.	KAPAZI	130,00	1.950,00
3	30,00	un	dispenser para sabonete liquido. Constituído em plástico com alta resistência ao impacto. Material em abs de baixa densidade; com reservatório com capacidade de 800ml	BELL PLUS	32,00	960,00
4	10,00	cx	Máscara descartável tripla com elástico com 100un.	NAYR	59,80	598,00
5	10,00	cx	luva de procedimento não cirúrgico, descartável Tam. P, M e G, com 100un	NUGARD	112,00	1.120,00
6	8,00	un	dispenser para papel toalha interfolhas, em plástico abs baixa densidade	BELL PLUS	48,00	384,00
7	10,00	un	TERMÔMETRO: Display: Cristal Líquido (LCD) com iluminação; Escala da temperatura: -32°C ~ 530°C; Resolução: 0.1°C (0.1°F); Precisão: ±2%; Campo de Visão 12:1; Tempo de resposta: menos de 1 segundo; Resposta Espectral: 5~14µm; Emissividade: 0.95 fxd; Saída do laser: 1mW, onda 30~670nm, Classe II laser product; Temperatura de Operação: 0 ~ 50°C (32 ~ 122°F); Temperatura de Armazenagem-20 ~ 65°C (4~149°F); Umidade Relativa: 10% ~ 905 RH não condesando na operação, 80% RH armazenagem; Alimentação; bateria 9V (6F22); Tamanho: 16.5*9*4 cm; Peso: 150g (incluindo a bateria); Em conformidade com CE e RoHS.	INFRARE D	138,00	1.380,00
8	20,00	un	Máscara de proteção facial, fabricado em material com 80% de transparência e de fácil esterilização, com elástico regulável. Altura 25 cm, largura 15cm, comprimento 20cm.	TI	15,00	300,00
9	100,00	L	Álcool em gel 70%, 1 litro	CICLO FARMA	7,80	780,00
10	100,00	L	Álcool líquido etílico hidratado 70%, embalagem 1L	CICLO FARMA	6,80	680,00

Campo Bonito, 26 de fevereiro de 2021.

  
Mário Weber

Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021 PROCESSO Nº 23/2021

RATIFICO a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao processo, a favor da pessoa jurídica MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 36.046.750/0001-41, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EPIs PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NA REABERTURA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, os custos estimados dos itens supra importa num total de **R\$ 8.952,00 (oito mil novecentos e cinquenta e dois reais)** a serem pagos em até 15 dias após entrega.

#### Órgão Requisitante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.90.30.28.00.00 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA  
COVID ESCOLAS PUBLICAS- PORTARIA 1857/2

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

#### AQUISIÇÃO:

Nº item	Qtdd Item	Un. Med.	Produto	Marca	Valor unitário do item R\$	Valor do item R\$
1	100,00	un	Óculos de segurança constituído de armação de visor em policarbonato com apoio nasal, meia proteção nas bordas superior e proteção lateral injetada no mesmo material.	KAPIPSO	8,00	800,00
2	15,00	un	O tapete sanitizante, material em vinil (PVC) com o formato de 70X100cm, seu material antiderrapante. anti-chama, bordas vedantes.	KAPAZI	130,00	1.950,00
3	30,00	un	dispenser para sabonete liquido. Constituído em plástico com alta resistência ao impacto. Material em abs de baixa densidade; com reservatório com capacidade de 800ml	BELL PLUS	32,00	960,00
4	10,00	cx	Máscara descartável tripla com elástico com 100un.	NAYR	59,80	598,00
5	10,00	cx	luva de procedimento não cirúrgico, descartável Tam. P, M e G, com 100un	NUGARD	112,00	1.120,00
6	8,00	un	dispenser para papel toalha interfolhas, em plástico abs baixa densidade	BELL PLUS	48,00	384,00
7	10,00	un	TERMÔMETRO: Display: Cristal Líquido (LCD) com iluminação; Escala da temperatura: -32°C ~ 530°C; Resolução: 0.1°C (0.1°F); Precisão: ±2%; Campo de Visão 12:1; Tempo de resposta: menos de 1 segundo; Resposta Espectral: 5~14µm; Emissividade: 0.95 fxd; Saída do laser: 1mW, onda 30~670nm, Classe II laser product; Temperatura de Operação: 0 ~ 50°C (32 ~ 122°F); Temperatura de Armazenagem-20 ~ 65°C (4~149°F); Umidade Relativa: 10% ~ 905 RH não condensando na operação, 80% RH armazenagem; Alimentação; bateria 9V (6F22); Tamanho: 16.5*9*4 cm; Peso: 150g (incluindo a bateria); Em conformidade com CE e RoHS.	INFRARED	138,00	1.380,00
8	20,00	un	Máscara de proteção facial, fabricado em material com 80% de transparência e de fácil esterilização, com elástico regulável. Altura 25 cm, largura 15cm, comprimento 20cm.	TI	15,00	300,00
9	100,00	L	Álcool em gel 70%, 1 litro	CICLO FARMA	7,80	780,00
10	100,00	L	Álcool líquido etílico hidratado 70%, embalagem 1L	CICLO FARMA	6,80	680,00

Campo Bonito, 26 de fevereiro de 2021.

  
Mário Weber

Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

**PORTARIA Nº 103/2021**

**SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA COMO COORDENADORA MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito do Município de Campo Bonito, Paraná,  
Mário Weber, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada **CLEIDE CRISTINA MAGALHÃES**, servidora efetiva que exerce a função de Assistente Administrativo, matrícula Nº 4634, como Coordenadora Municipal do Programa Bolsa Família na Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 01 DE MARÇO DE 2021.

**MÁRIO WEBER**  
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021 PROCESSO Nº 29/2021

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PEÇAS NOVAS PARA REPOSIÇÃO CONFORME A DEMANDA, EM MÁQUINAS PESADAS, PATRIMÔNIO DESTE MUNICÍPIO.**

- Data de abertura: 12/03/21
- Horário: 09:00min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico [www.campobonito.pr.gov.br](http://www.campobonito.pr.gov.br) – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, [licitacao@campobonito.pr.gov.br](mailto:licitacao@campobonito.pr.gov.br) informações pelo telefone (45) 3233-1282.

### PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, 01 de março de 2021.

  
Sandra Scimeoni de Albuquerque  
Pregoeira

  
Mário Weber  
Prefeito Municipal





O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### **Pregão Presencial 07/2021 Processo 17/2021**

Em resposta ao solicitado pela empresa JTK Distribuidora de alimentos Eireli, CNPJ 33.263.949/0001-33, onde solicita a retirada da exigência no Item 05 – café torrado e moído, embalagem de 500g com selo ABIC – poderão ser apresentadas as seguintes marcas: Melitta, Itamaraty, Caboclo, Pilão ou 3 Corações, informamos que a alteração solicitada será atendida. Portanto, não será necessário apresentar café com selo ABIC.

**Nova data de abertura: Dia 11/03/2021  
Horário: 09:00 horas, no mesmo local.**

Sandra Scimeoni  
Pregoeira

Mário Weber  
Prefeito Municipal





O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 2/2020  
MODALIDADE Pregão Nº 1/2020  
TERMO ADITIVO Nº 12 AO CONTRATO Nº 1/2020

**Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ALCOOL HIDRATADO, DIESEL COMUM E DIESEL S-10) PARA ABASTECIMENTO DIRETAMENTE NAS BOMBAS, CONFORME NECESSIDADE, DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE EDITAL.**

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **K. R PASQUALOTTO & CIA LTDA.** CNPJ: **04.926.805/0001-11.**

**Cláusula primeira:** Conforme solicitação protocolada pela empresa e de comum acordo entre as partes, fica ajustado o valor dos seguintes itens; GASOLINA COMUM – VALOR UNITÁRIO R\$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos). DIESEL BS500 COMUM – VALOR UNITÁRIO R\$ 4,12 (quatro reais e doze centavos).

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **K. R PASQUALOTTO & CIA LTDA.**

Campo Bonito, 01 de março de 2021.

Mário Weber

Prefeito Municipal